

PORTARIA N.º 793/2018

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO GESTORA DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais em especial o artigo 2º, IV e art. 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº. 13.019/2014 resolve:

Art 1º Fica Designado a servidora Salete Pinto Cadore, matrícula 1880, para exercer as funções de GESTORA da parceria firmada, entre o Município de Serafina Corrêa e Associação dos pais e amigos dos surdos de Pará– APASPI, inscrita no CNPJ sob o nº 155837414/0001-10, através do Termo de Fomento 004/2018, com a finalidade de interesse público, de promover e realizar ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com surdez e seus familiares, respeitando a sua individualidade e valorizando a capacidade de cada indivíduo, autorizado pela Lei Municipal 3.610/2018, de 28 de maio de 2018.

Art. 2º Compete a Gestora as atribuições previstas no artigo 61 da Lei 13.019/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 04 de junho de 2018.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-06-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-06-2018 a 21-06-2018
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-06-2018